

Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://xangriacv.flowdocs.com.br/public/assinaturas/20059E6B5CD24137BBA65D5B4F33CD6F>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

Portaria n.º 110/2024

25 de setembro de 2024

**“CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA MARLETE
RIBEIRO DA SILVA A PARTIR DO DIA 1º DE
OUTUBRO DE 2024”**

O Presidente da Câmara Municipal de Xangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, concede férias à servidora Marlete Ribeiro da Silva a partir do dia 1º de outubro de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Xangri-Lá/RS, em 25 de setembro de 2024.

Ver. Cleomar Gnoatto Vargas

Presidente

Registre-se e Publique-se.



MUNICÍPIO DE
XANGRI-LÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ - RS

RUA RIO DOURADINHO, 1385 - CNPJ: 94.436.367/0001-04

XANGRI-LÁ - RS- CEP: 95.588-000